

EDITAL PROPPG 33/2022

Seleção Simplificada de Discentes Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Mestrado) - INGRESSO 2022.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para discentes especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), para cursar disciplinas de mestrado acadêmico, segundo normas deste Edital e regulamentada pelo REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas vagas para candidatos(as) a alunos(as) especiais do PPGEE, distribuídas de acordo com as seguintes disciplinas do PPGEE, **as ementas destas disciplinas estão no anexo II.**

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	HORÁRIO	CH/CRÉDITOS	VAGAS
PSC0001	FUNDAMENTOS DE MODELAGEM COMPUTACIONAL	IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR	2T2345	04/60	05
PSC0005	ANTENAS	HUMBERTO DIONÍSIO DE ANDRADE	5M2345	04/60	02
PSC0044	TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO II	IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR	6M1234	04/60	02
PSC0049	TÓPICOS ESPECIAIS	VICTOR DE PAULA BRANDÃO AGUIAR	3T2345	04/60	02
PSC0055	INTERNET DAS COISAS	FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO	3T2345	04/60	02
PSC0063	TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE CONTROLE II	PAULO HENRIQUE LOPES SILVA	5N1234	04/60	03
PSC0065	TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS ELÉTRICOS II	ADRIANO ARON FREITAS DE MOURA	5M2345	04/60	02

1.2. A oferta de vagas referidas no item 1.1 deste edital será feita de acordo com a disponibilidade de vagas em cada disciplina pelo docente da referida disciplina.

1.3. No formulário de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá indicar a disciplina de interesse. Cada candidato(a) só poderá se inscrever em no máximo 2 (duas) disciplinas, totalizando em no máximo 8 (oito) créditos por aluno, de acordo com o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018 (https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2019/02/ANEXO_RESOLUCAO_007_2018.pdf).

1.4. Caso uma ou mais vagas referidas no item 1.1 deste edital não seja(m) preenchida(s) após o processo de seleção simplificado, a mesma permanecerá sem ocupação.



- 1.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste processo de seleção serão matriculados(as) no segundo semestre letivo do ano de 2022, considerando o calendário da Pós-Graduação da UFRSA (<https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2022/07/CALENDARIO-2022.2.pdf>).
- 1.6. Poderão se inscrever candidatos(as) que tenham diplomas de graduação em **Engenharia, Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Curso tecnológico de nível superior, Bacharelado em Física, Bacharelado em Matemática ou Bacharelado em Química.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA, no período de **01/08/2022 a 05/08/2022** (https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). As informações sobre as inscrições podem ser consultadas no site do PPGEE: <https://ppgee.ufersa.edu.br/>. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão.
- 2.2. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:
- Preenchimento do Formulário de inscrição online;
 - ANEXO I preenchido e ASSINADO
 - Diploma de graduação em nível superior nos cursos de graduação aceitos;
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Documento de Identificação com foto: (a) Carteira de Identidade, Motorista, Funcional ou afim, que seja válida em todo território nacional. Não será aceita carteira de estudante. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar à página de identificação de seu passaporte;
 - CPF: (a) Para os candidatos com CPF na Carteira de Identidade, ou outro documento de Identificação, anexar o mesmo documento uma segunda vez. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar a página de identificação de seu passaporte;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral: (a) Emitido no site do TSE, TRE, ou diretamente por um Cartório eleitoral. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar a página de identificação de seu passaporte;
 - Cópia do Histórico escolar do curso de graduação que o(a) candidato(a) concluiu;
 - Curriculum Vitae (**conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq**) atualizado, não será aceito currículo que não esteja cadastrado na plataforma Lattes;
 - Anexar os itens b) a i), reunidos em um único arquivo em formato pdf;
- 2.3. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

- 2.3. Os pedidos de inscrição dos(as) candidatos(as) serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do PPGEE sendo que esse resultado será divulgado no site da PROPPG/UFERSA na internet até o 09/08/2022. O(A) candidato(a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de dois dias a contar da data de



divulgação do resultado.

2.4. O endereço para dúvidas sobre o processo de inscrição dos (as) candidatos (as) é:

Contatos:

Secretaria do Programa Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Fone: (84) 3317-8313

E-mail: secpos@ufersa.edu.br

Programa Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

E-mail: ppgee@ufersa.edu.br

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O processo seletivo será realizado respeitando a seguinte etapa

- a) Análise de histórico de graduação;

3.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGE.

3.3. A pontuação do candidato será atribuída da seguinte forma:

- a) Nota de Desempenho Acadêmica de Graduação na Instituição de origem do Egresso.
- b) Caso a nota de Desempenho Acadêmica de Graduação na Instituição de origem do Egresso seja inferior a 6, o candidato será desclassificado.

3.4. Não serão aceitos Títulos que não constem no item 1.6 deste edital, caso o diploma usado seja diferente, o candidato será desclassificado.

3.5. Todos os documentos relativos à comprovação de documentos deverão ser anexados no ato da inscrição. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos documentos referente aos Títulos e toda documentação exigida para realização da inscrição.

3.6. O valor da nota final obtida pelo (a) candidato (a) será utilizado para elaboração da lista de candidatos(as) aprovados(as), ordenada por ordem decrescente do valor obtido na nota final.

3.7. Em caso de empate no valor da nota final, será adotado o seguinte critério de desempate por ordem de prioridade: maior idade;

3.8. A divulgação da Lista Provisória com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), e os respectivos candidatos (as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada no site da PROPPG/UFERSA na internet.

4. DOS RECURSOS



- 4.1. Após a divulgação dos resultados, será facultado ao candidato(a) contestá-lo, por meio de ofício assinado pelo(a) candidato(a) e dirigido à PPGE, enviado por email para ppgee@ufersa.edu.br no prazo de até 01 (um) dia, contados a partir da data de divulgação dos resultados.
- 4.2. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 01 (um) dia e respondidos aos candidatos (as), individualmente.
- 4.3. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), e os respectivos candidatos(as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser publicada no site da PROPPG/UFERSA na internet, caracterizando o término do processo de seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula no PPGE, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar da pós-graduação da UFERSA, mediante apresentação da documentação exigida.
- 5.2. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGE, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do respectivo candidato(a) suplente, para ocupar a vaga ociosa.
- 5.3. A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital não dá o direito ao recebimento de bolsa de estudo.
- 5.4. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo como discente regular com o PPGE-UFERSA.
- 5.5. O estudante especial estará sujeito às normas estabelecidas para os discentes do PPGE/UFERSA.
- 5.6. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGE/UFERSA.

6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividades	Datas
Lançamento do edital	01/08/2022
Inscrições online	01/08/2022 a 05/08/2022
Homologação das inscrições	08/08/2022
Resultado Parcial	Até 09/08/2022
Interposição de recursos	1 (um) dia a contar data de publicação do resultado final
Resultado Final	Até 11/03/2022
Matrículas	12/08/2022

Mossoró (RN), 01 de Agosto de 2022.

Idalmir de Souza Queiroz Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA



EDITAL PROPPG 33/2022

Seleção Simplificada de Discentes Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Mestrado) - INGRESSO 2022.2

ANEXO I

Nome do Candidato:

Disciplina(s) de Interesse (**Máx. Duas Disciplinas**):

1.

2.

Linha de Pesquisa de Interesse (**Escolha Apenas uma Linha de Pesquisa**):

Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado

Sistemas de Controle e Automação

Sistemas Elétricos

Desempenho Acadêmico de Graduação na Instituição de Origem do Egresso:

Curso de Graduação Concluído:

Exponha o motivo da solicitação da matrícula nesta(s) disciplina(s):

Obs.: Este Anexo deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL PROPPG 33/2022

Seleção Simplificada de Discentes Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Mestrado) - INGRESSO 2022.2

ANEXO II

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

PSC0001 FUNDAMENTOS DE MODELAGEM COMPUTACIONAL: Técnicas fundamentais de Modelagem e simulação Computacional. Métodos Matemáticos Aplicados a Engenharia. Solução numérica e uso de modelos de Equações diferenciais. Métodos Avançados de Modelagem Computacional.

PSC0005 ANTENAS: Parâmetros fundamentais de antenas, Tipos de antenas, Antenas de microfita, Modelos para antenas de microfita, Análise e síntese de arrays de antenas, Impedância e características de antenas.

PSC0044 TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO II (Estruturas planares de comunicação): Estruturas planares (linhas de microfita, linhas acopladas, guias de onda coplanar, linhas de fenda, antenas de microfita, antenas dipolo, antenas espirais, antenas monopolo). Casamento de impedância. Filtros em estruturas planares. Outros dispositivos planares.

PSC0049 TÓPICOS ESPECIAIS (Eficiência Energética): Projetos de Eficiência Energética. Tarifação. Luminotécnica e Correção de Fator de Potência. Refrigeração. Transformadores e Motores Elétricos. Tópicos Avançados.

PSC0055 INTERNET DAS COISAS: Internet das coisas e aplicações. Introdução as redes de sensores sem fio. Topologias e protocolos de comunicação utilizados em RSSF. Análise e otimização de consumo energético em IoT. Processamento de borda. MQTT e comunicação em nuvem. Inteligência Artificial em IoT. TinyML e aceleradores. Sistemas embarcados. Componentes e módulos. Implementações.

PSC0063 TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE CONTROLE II (Técnicas de Programação): Algoritmos e programação de computadores. Tipos de dados, variáveis e constantes. Entrada e saída. Controle de fluxo: sequencial, condicional e de repetição. Funções. Tratamento de erros. Fundamentos de programação concorrente e distribuída. Fundamentos de programação orientada a objetos.

PSC0064 TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS ELÉTRICOS I (Geração de Energia Eólica): DFIG, ATPDraw, eletrônica de potência aplicada a energia eólica, SPWM, Operação nos modos subsíncrono, síncrono e supersíncrono, projeto de filtros LCL, PLL, integração a rede elétrica, simulação de transitorios com DFIG.